



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0005/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 08 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, juntamente com os pais e alunos representantes de seus grupos, para compor um GT - grupo de trabalho, a ser coordenado pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE/RGT), o qual deverá organizar retorno às aulas presenciais, a antecipação de conclusão de cursos e a utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas dos cursos, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19, conforme PORTARIA Nº 1.096, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, do Ministério da Educação:

Amanda Machado dos Santos Duarte – Coordenadoria Sociopedagógica
Amanda Martins – Coordenador Registro Escolares
Anibal Takeshiro Fukamati – Coordenador de Mecatrônica
Bruno Ponsoni Costa, Téc. Tecnologia da Informação, coordenador, CTI/RGT
Carlos Eduardo Pinto – Coordenador Engenharia Produção
Everaldo Gomes Leandro – Comissão da Diversidade
Fábio de Azevedo Pereira - DAA
Fábio Cardoso Junior - Técnico em Enfermagem
Heleni Sousa dos Santos Ferreira – DAE
Ivelton Soares da Silva – Coordenador Licenciatura em Física
João Fabrício Pereira de Souza – Coordenador de Biblioteca
José Roberto Herrera Cantorani – Coordenador de Logística
Juliano Wagner Custódio Rodrigues - Coordenador de Apoio Ensino
Lucas Pinheiro Correa – Técnico em Laboratório Mecatrônica
Carla Cristina Kawanami – NAPNE
Jurandir Domingues Júnior – Coordenador de Extensão
Rodrigo Andrade da Cruz – Coordenador de Edificações
Sherfis Ruwer – Coordenador de Pesquisa

Representantes de pais:

José Wilson Dias Machado
Liége Bernardo de Almeida

Representantes discentes:

Agatha Valdoski

Art. 2º - A proposta deverá ser apresentada até o 22/01/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Diretor-Geral em exercício/Campus Registro
Port.RGT.0128/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio de Azevedo Pereira, DIRETOR - CD4 - DAA-RGT**, em 11/01/2021 17:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133870

Código de Autenticação: 0fcc6c7c31

